



SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

ATUALIZAÇÃO DAS COMPARTICIPAÇÕES

Entre:

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO, com o N.I.P.C. 502 415 690, Instituição Particular de Solidariedade Social com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 2652, união das freguesias de Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas, concelho de Baião, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, _____ (nome), _____ (estado civil), residente _____, união das freguesias de/freguesia de _____, concelho de _____, outorgando no uso da competência que lhe confere o disposto nas alíneas c) e k) do n.º 1 do artigo 37.º dos respetivos Estatutos, adiante designado por primeiro outorgante ou CSSCD; -----

-----SEGUNDO/A OUTORGANTE: _____ (nome), _____ (estado civil), _____ (profissão), contribuinte fiscal n.º _____, titular do BI/CC n.º _____, válido até _____ de _____ de _____, residente _____, união das freguesias de/freguesia de _____, concelho de _____, adiante designado por segundo outorgante ou utente; -----

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, 4640-435 Santa Cruz do Douro

www.esscd.pt; Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; E-mail: geral@esscd.pt; Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992.

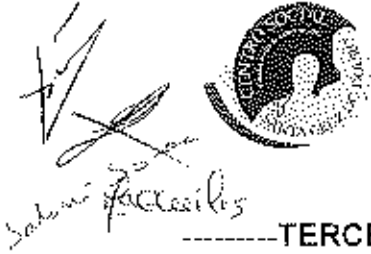
Atendimento telefónico:

Geral 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m);

Pré-escolar 254 880 120/967 827 345 - dias úteis, das 8h00m às 19h00;

ERPI, SAD e Centro de Dia - 254 880 120/913 225 703 todos os dias, das 0h00m às 24h00m;

Custo da chamada: a partir de uma rede móvel ou fixa tem o custo definido pelo respetivo operador e/ou tarifário contratado. Se ligar do estrangeiro: prefixo +351 seguido do n.º de contacto.



-----**TERCEIRO/A OUTORGANTE:** _____
(nome), _____ **(estado civil),** _____ **(profissão),**
 contribuinte fiscal n.º _____, titular do BI/CC n.º _____,
 válido até _____ de _____ de _____, residente
 _____, união das freguesias
 de/freguesia de _____, concelho de _____, adiante
 designado por terceiro outorgante; -----

----- É celebrado o presente aditamento ao contrato de prestação de
 serviços feito entre os outorgantes em ____ de _____ de _____, com as
 seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

-----1. O primeiro outorgante compromete-se, através da resposta social do
 SAD, a prestar ao segundo os seguintes serviços ⁽¹⁾: -----

----- Apoio Psicossocial-----

----- Atividades de Animação/Socialização/aquisição de bens e géneros
 alimentícios, pagamento de serviços e deslocação a entidades da comunidade-----

----- Alimentação-----

----- Tratamento de Roupa-----

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO
 Rua Camilo Castelo Branco, 2652. 4640-435 Santa Cruz do Douro
www.csscd.pt; Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; E-mail: geral@csscd.pt; Contribuinte n.º 502 415
 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das
 associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992.

Atendimento telefónico:

Geral 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a
 telefonista para o serviço competente) todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços
 Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m);

Pré-escolar 254 880 120/967 827 345 dias úteis, das 8h00m às 19h00;

ERPI, SAD e Centro de Dia - 254 880 120/913 225 703 - todos os dias, das 0h00m às
 24h00m;

Custo da chamada: a partir de uma rede móvel ou fixa tem o custo definido pelo respetivo operador e/ou
 tarifário contratado. Se ligar do estrangeiro: prefixo +351 seguido do n.º de contacto.



Handwritten signature and text:
Juliana Santos
faccuils

- Higieno Habitacional -----
- Serviço de Teleassistência-----
- Cuidados de Imagem -----
- Realização de pequenas modificações ou reparações no domicílio-----
- 2. Os serviços referidos no número anterior são prestados ⁽¹⁾: -----
- a) De segunda a sexta
- b) Todos os dias da semana, incluindo sábados domingos e feriados
- 3. Os serviços referidos no n.º 1 desta cláusula, efetivamente contratados, estão abrangidos na comparticipação referida na cláusula quarta.

CLÁUSULA 2.ª

-----1. Pelo(s) serviço(s) referido(s) na cláusula segunda do contrato inicial e do presente aditamento, o segundo outorgante pagará ao primeiro a respetiva comparticipação mensal, a qual corresponde a % dos rendimentos do seu agregado familiar, no valor de _____ substituindo o valor previsto no contrato inicial, tendo a mesma sido calculada nos termos das normas vigentes em relação a esta matéria constantes do Regulamento Interno do SAD. -----

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652. 4640-435 Santa Cruz do Douro

www.csdouro.pt; Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; E-mail: csd@csd.douro.pt; Contribuinte n.º 502 415 690, I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48 v.º do Livro n.º 3 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1997


Atendimento telefónico:

Geral – 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** – dias úteis, das 9h00m às 17h30m),

Pré-escolar – 254 880 120/967 827 345 – dias úteis, das 8h00m às 19h00;

ERPI, SAD e Centro de Dia – 254 880 120/913 225 703 – todos os dias, das 08h00m às 24h00m;

Curiosidade: a chamada para a central telefónica é gratuita em linha com o custo da ligação ao respetivo operador, sendo também gratuito de ligação para quem pelo 1311 acede ao n.º de contacto.

 Este documento foi feito em _____ originais, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

Santa Cruz do Douro, de _____ do _____

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

O/A SEGUNDO/A OUTORGANTE,
(OU, se aplicável, a rogo por este não poder assinar ⁽⁵⁾)

O/A TERCEIRO/A OUTORGANTE,

NOTAS:

- (1) Preencher apenas se for objeto de alteração/adilamento.
- (2) A discriminar em função dos serviços que efetivamente forem contratados (e apenas estes), identificando por alíneas, com início em a).
- (3) Neste caso, a assinatura a rogo deve ser feita por terceira pessoa da

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO
Rua Camilo Castelo Branco, 2652, 4640-435 Santa Cruz do Douro
Telf: 254 880 120; Fax: 254 880 129; e-mail: ccsd@ccsd.pt; Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992.

Atendimento telefónico:

Geral – 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: **Serviços Administrativos e Financeiros** - dias úteis, das 9h00m às 17h30m);

Pré-escolar – 254 880 120/967 827 345 – dias úteis, das 8h00m às 19h00;

ERPI, SAD e Centro de Dia – 254 880 120/967 225 703 – todos os dias, das 0h00m às 24h00m;

Crêche em funcionamento parte de uma rede móvel a nível do concelho pelo mesmo operador e em condições semelhantes. Ver lista de instalações, página 155 – “apêndice nº 1” do contrato.



confiança do segundo outorgante, com exceção dos demais outorgantes, identificando-se, no final, o rogado (nome, residência, número e data de validade do respetivo documento de identificação).

As assinaturas devem ser iguais às constantes dos respetivos documentos de identificação.

CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, 4640-455 Santa Cruz do Douro

Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; E-mail: csd@csd.douro.pt; Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5 das associações de solidariedade social, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992.

Atendimento telefónico:

Geral - 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) - todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: Serviços Administrativos e Financeiros - dias úteis, das 9h00m às 17h30m);

Pré-escolar - 254 880 120/967 827 345 - dias úteis, das 8h00m às 19h00;

ERPI, SAD e Centro de Dia - 254 880 120/913 228 703 - todos os dias, das 08h00m às 24h00m;

Órgão de consulta e apoio de uma rede móvel de ligação entre os serviços de apoio social e de saúde. Gestão de estrangeiros países: 1301 010, 1301 011 de emergência.

